Município do Fundão

Registo N.º: 4550

/Ano: 2023

Saída de 26/06/2023

Registado por: Catarina

Registado a: 26/06/2023 12:08:00

4,6-a Win Gustao Cateroantal - 26/06/2023

TELEF.: 275 778 060 FAX 275 779 079 6230-338 FUNDÃO Email: geral@cm-fundao.pt



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Aprovação final do "Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Fundão"

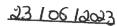
Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 23 de junho de 2023 e, para os efeitos previstos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a V. Ex.ª, os documentos referentes ao assunto supra mencionado, que deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse Órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Presidente. A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

PRESENTE À REUNIÃO DE CAMARA REALIZADA EM





PROPOSTA

Considerando:

- Por Deliberação da Câmara Municipal do Fundão, datada de 13 de fevereiro de 2023, foi aprovada a submissão a consulta pública das componentes não reservadas (designadamente, Índice do Plano, Parte I Enquadramento, Parte II Execução e Parte III Inventários, Modelos e Listagens, excetuando-se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos) da Proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Fundão, a decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação de edital em Diário da República;
- O referido edital foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º43, de 1 de março de 2023, tendo o período de consulta pública decorrido durante 30 dias.
- A Proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Fundão, no âmbito da consulta pública / divulgação, esteve disponível no site do Município, bem como no Balcão Único Municipal, no edifício da Câmara Municipal;
- No final da consulta pública e após a análise do Relatório de Consulta Pública, não foi registado nenhum contributo para fazer alterações;
- Nos termos do n.º5 do artigo do artigo 7.º da Diretiva publicado em Anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, a Comissão Municipal de Proteção Civil, na sua reunião realizada no passado dia 20 de abril de 2023, emitiu, por unanimidade, o respetivo parecer prévio.

Atendendo a que:

- O PMEPC é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações no que concerne ao modo de atuação dos organismos, serviços e estruturas que são empenhados nas operações de proteção civil ao nível municipal;
- O PMEPC é um plano de âmbito geral, destinando-se, nos termos da lei, a fazer face à generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se possam desenvolver no âmbito territorial e administrativo no território concelhio;
- O PMEPC existente se encontra desatualizado, nos termos dos critérios e normas técnicas para a sua elaboração e operacionalização, nos termos do ANEXO da Resolução n.º 30/2015, de 07 de Maio da CNPC;



PRESENTE À REUNIAO DE CAMPAGA. REALIZADA EM



23/06/2023

 A atualização do PMEPC seguiu as orientações da já referida Resolução da CNPC com os contributos da CMPC, a qual colaborou na elaboração do documento.

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos e ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de Maio, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de submeter o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Fundão à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior envio ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil – Beiras e Serra da Estrela e competente publicação em Diário da Republica.

Paços do Município do Fundão, 07 de Junho de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Miguel Tarouca Gavinhos)





PRESENTE À REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM

231061223

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação final do "Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Fundão")

O Presidente

(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças

(Isabel Carvalho)